



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

PORTEIRA Nº 43, de 18 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 20.491/19, e com fundamentos nos arts. 21 e 22, § 2º, da Lei nº 19.145/15, e considerando o que consta no Processo nº 202100015000313, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Secretaria de Estado da Retomada, que será composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das atribuições de seus cargos:

1. Ana Paula Inácio de Azeredo - CPF 701.355.021-36 e
2. Alexandre Fontanella de Oliveira - CPF 709.488.721-36.

Art. 2º O período de gestão da CIPA é de 02 (dois) anos, a contar da presente data.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 55, de 27 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 19/04/2023, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46847703** e o código CRC **5CD9257D**.

RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXERIRA, 2º ANDAR ALA LESTE



Referência: Processo nº 202100015000313



SEI 46847703